PORTARIA N.º 3.856, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Educação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "e" do inciso I do artigo 2º da Lei n.º 1.643, de 2 de julho de 1997, e

Considerando a permissão de recondução, por igual período, dos membros do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o inciso II do artigo 4º da Lei n.º 1.643, de 2 de julho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Eugênio Ferreira e Paulo Cesar Rodrigues, como titular e suplente, respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de fevereiro 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral